



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**REQUERIMENTO Nº: 1223/2022**

**INTERESSADO:** Deputado Ricardo Ayres

**ASSUNTO:** Requer licença para tratar de interesse particular.

**PARECER**

Trata o Processo de requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que requer licença para tratar de interesse particular, pelo período de 60 dias a partir do dia 15 de setembro do corrente ano, fundamentado no art. 231, III, do Regimento Interno desta Casa.

Com efeito, o pedido deve ser deferido, uma vez que assiste ao Deputado o direito pleiteado, conforme se vislumbra do dispositivo acima elencado, bem como da interpretação do §2º do art. 231, para que se cumpra o prazo mínimo de afastamento previsto no Regimento Interno desta Casa.

Diante do exposto, sendo a Comissão Executiva competente para emitir parecer e decidir sobre os pedidos de licença de Deputado, nos termos do §4º, do art. 231, do Regimento Interno, manifestamos e decidimos pelo deferimento do pedido do Senhor Deputado Ricardo Ayres.

À Diretoria Geral para extração do competente Decreto Administrativo que regulamentará a licença concedida.

Em sequência, dever-se-á dar ciência desta decisão ao Deputado requerente, bem como à convocação de seu suplente, nos termos do §1º do art. 24 da Constituição Estadual.

Sala de Reuniões da Presidência, aos 13 dias do mês de setembro de 2022.

Deputado **ANTÔNIO ANDRADE**  
Presidente

Deputado **JAIR FARIAS**  
1º Secretário

Deputada **AMÁLIA SANTANA**  
2ª Secretária Substituta



**ESTADO DO TOCANTINS  
PODER LEGISLATIVO**

**ATA DA DÉCIMA REUNIÃO DA COMISSÃO EXECUTIVA  
9ª LEGISLATURA – 4ª SESSÃO LEGISLATIVA**

Ata da Décima Reunião da Comissão Executiva da Quarta Sessão Legislativa da Nona Legislatura, realizada no dia treze do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e dois, às catorze horas e trinta minutos, na Sala de Reuniões da Presidência desta Casa de Leis, nesta Capital; presidiu a reunião o Senhor Deputado Antônio Andrade, secretariado pelo Senhor Deputado Jair Farias, Primeiro-Secretário e pela Senhora Deputada Amália Santana, Segunda-Secretária Substituta. O Senhor Presidente declarou aberta a Reunião da Comissão Executiva para discussão e deliberação do Requerimento de autoria do Senhor Deputado Ricardo Ayres, que requer licença para tratar de interesse particular pelo período de sessenta dias, a partir do dia quinze de setembro do corrente ano. Relativamente à solicitação em questão, **a Comissão Executiva decidiu pelo deferimento** do pedido formulado pelo autor, tendo em vista a sua previsão legal, conforme preceitua o art. 231, III, do Regimento Interno deste Poder, c/c o art. 24, II, da Constituição Estadual. Logo após, o Senhor Presidente encerrou a Reunião às catorze horas e cinquenta minutos. Para constar, lavrou-se a presente Ata que será assinada pela Comissão Executiva.

**Deputado Antônio Andrade**  
Presidente

**Deputado Jair Farias**  
1º Secretário

**Deputada Amália Santana**  
2ª Secretária Substituta